

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Luciana Lima Ferreira Nascimento da Silva
Sabrina Alves Soares

Ato do Diretor Técnico, de 2-7-2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 05-07-2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cpoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Lucia Helena Ferreira
Vinicius Souza Marques
Alessandra Brixius Monteiro
Darley Abrarpour
Mariana Henk Mendonça
Priscila Silva de Moraes
Taynara da Silva Gouveia

Ato do Diretor Técnico, de 2-7-2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06-07-2021, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Thays Rodrigues de Oliveira

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Acordo de Cooperação

(02/2021)
Processo: 3344/2020
Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Associação Justiça João Mendes – AJJM.
Objeto: a prestação de serviço suplementar de assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente da Comarca da Capital.
Data de assinatura: 29-06-2021.
Data de vigência: 15 meses a partir da publicação.
Parecer Jurídico 252/2021.

Segundo Termo de Aditamento

Ao Termo de Cooperação 05/2017
Processo: 8898/2016
Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Objeto: a continuação da implementação de ações conjuntas em relação ao sistema de Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CADÚNICO.
Data de assinatura: 29-06-2021.
Data de vigência: 12 meses a partir de 17-07-2021.
Parecer Jurídico 125/2021.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Ato do Coordenador, de 2-7-2021

O Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, convoca, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação CSDP 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para sem prejuízo das atribuições, participarem da reunião ordinária, a realizar-se no dia 02-07-2021, das 09h às 12h, na plataforma Microsoft Teams. Adriana do Carmo Rios dos Santos; Bruna de Cassia Teixeira Werneck; Caio Jesus Granduque Jose; Cecília Nascimento Ferreira; Daniela Batalha Trettel; Davi Quintanilha Failde de Azevedo; Fernanda Penteado Balera; Gabriela Mosciaro Padua; Gustavo Siqueira

Marques; Leandro de Castro Gomes; Letícia Marquez de Avelar; Marcelo Dayrell Vivas; Mariana Borgheres Duarte; Mariela Moni Marins Tozetto; Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II; Rafael Alvarez Moreno; Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes; Tatiana Belons Vieira; Tatiane Bottan; e Vitor Ortiz Amando de Barros. Expediente I – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; II – Comunicações da Coordenação; III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e IV - Análise dos seguintes Procedimentos Administrativos: PA NCDH 007/2016; PA NCDH 011/2014; PA NCDH 051/2012; PA NCDH 048/2015 - Anexo XXV; PA NCDH 013/2019; PA NCDH 001/2014; PA NCDH 004/2011; PA NCDH 012/2017; PA NCDH 019/2017 e PA NCDH 010/2020

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Comunicado

Processo ARTESP-EXP-2021/00677-A – Apólice de Seguros - Riscos Operacionais.
Interessado: Concessionária Rota das Bandeiras S/A
Comunicamos que o processo está disponível para vistas e manifestações por um período de 7 dias a contar da publicação deste excerpto, para que sejam atendidos os requisitos apontados pelo despacho ARTESP-DES-2021/10627 da Diretoria de Assuntos Institucionais.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Notificação

Nos termos da Portaria ARTESP 07 - 09-06-2015, ficam notificadas as seguintes empresas a apresentar os veículos descritos abaixo, para auditoria de vistoria:

Viação Piracicabana S/A: FNM-5587, CTU-8073, EZY-8016, GKB-1697, GFX-0616, GGU-9975, GGY-4116, ECD-3611, EVU-3695, EVU-3696, EVU-3697, EVU-3711, FJX-3181, GES-3911, GGY-5569, GGH-0128, FYZ-0726, BHS6126, GDO6J17, GEW7B62 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente nos dias 12-07-21 a 16-07-21, na garagem localizada no endereço: Estrada Antonio Abdalla, 235 - Piracicaba – SP.

Recpaz Transportes e Turismo Ltda: ESU-4304, ESU-4302, FCI-5249, FBY-9835, DBB-4263, DBB-4273, FTS-9102, FSY-0683, FRU-3856, EIZ-3994, FQH-0759, FSZ-2530, FQI-6592, FQD-3987, FQD-9510, LRZB006, LMF9H45, KWT8I43, KRA7H19, KQY7B98 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente nos dias 12-07-21 a 16-07-21, na garagem localizada no endereço: Rua Alfredo Vieira Alves, 121 - Campinas – SP.

Urubupunga Transportes e Turismo Ltda: FRZ-3381, FSP-2752, FRQ-3843, FUU-3145, FUP-0246, FSM-7137, FRS-5239, FZH-2890, FQP-0478, FRY-5684, FTZ-1371, FXW-5798, FTL-6182, FFN-9493, FJP-6877, EZG-5309 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente nos dias 12-07-21 a 15-07-21, na garagem localizada no endereço: Av. Domingos de Souza Marques, 546 - São Paulo – SP.

Viação Santa Cruz Ltda: GIE4H27, CSK-2941, CSK-2942, CSK-2892 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 16-07-21, na garagem localizada no endereço: Rua Eugênio de Freitas, 777 - São Paulo – SP.

Jumbo Turismo Ltda: GGE-0893, FJP-9501, FJP-9502, FWX-6930, FUZ-4874, GAZ-7515, GIM-3226, GFR-9983, GHE-1659, FFN-5783, ECT-4220, GAF-6061 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente nos dias 12-07-21 a 14-07-21, na garagem localizada no endereço: Rua Antonio Gonçalves Valim, 75 - São Paulo – SP.

VB Transportes e Turismo Ltda: ESU-4323, ESU-4324, ESU-4325, ESU-4358, KWB-6633, LQV-6730 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente nos dias 15-07-21 a 16-07-21, na garagem localizada no endereço: Rua Expedicionário Paulo Tancini, 201 - Campinas – SP.

Style Bus Agência de Viagens e Tur. Ltda - EPP: GJM-5996, ESU-7404, FEI4E28, FVZ-9038, FIB7J79, FWT3C78 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente nos dias 12-07-21 a 13-07-21, na garagem localizada no endereço: Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 169 - Santos – SP.

JE Transportes Turismo e Fretamento Ltda: GCE4J30, FUQ7I01, FYQ4C87 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 14-07-21, na garagem localizada no endereço: Rua Padre Saboia, 429 - São Vicente – SP.

São Paulo/Jabaquara Turismo Ltda ME: FPU-0550, FYS-8894, FVM-8865 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 15-07-21, na garagem localizada no endereço: Praça Vinte e Dois de Janeiro, 199 - São Vicente – SP.

Avante Ag. De Viagens, Transp. E Locadora Ltda - EPP: CUE-2445 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 16-07-21, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Frei Gaspar, 4609 - São Vicente – SP.

S. B. Tur Transportes Turismo e Locação Eireli: NHB-0906 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 16-07-21, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Américo Martins dos Santos, 775 - São Vicente – SP.

Dúvidas ou alteração do endereço de inspeção somente via e-mail: inspecaodefrota@artesp.sp.gov.br

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Aviso de Consulta Pública 11/2021

A Diretoria da Arseps, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 1.025, de 07-12-2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar às concessionárias de distribuição de gás canalizadas e demais interessadas no setor de Gás Canalizado a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência, Comunica a abertura da Consulta Pública 11/2021, relativa à adequação legal no regimento interno da Arseps, conforme decisão proferida na Reunião de Diretoria Colegiada 583, de 03-02-2021.

Objeto: Adequação legal e aprimoramento da Deliberação Arseps 053, de 27-04-2009, no Capítulo V – Do Processo Sancionatório, do Título III, regimento interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - Arseps.

Disponibilização de Informações: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuição, Nota Técnica, e a minuta de Deliberação, estarão à disposição dos interessados a partir do dia 02-07-2021 no sítio eletrônico da Arseps - <http://www.artesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx>.

Período para Envio Contribuições: de 05-07-2021 a 19-07-2021.

Forma de Participação: enquanto perdurar a medida de quarentena no âmbito do estado de São Paulo em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional

decorrente do novo Coronavírus, as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito e enviadas unicamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@artesp.sp.gov.br até às 18 horas do dia 19-07-2021, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arseps divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da Arseps apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Departamento de Perícias Médicas do Estado

Convocações para Perícia de Ingresso

MINISTERIO PUBLICO

CLEBER AURELIO DOS SANTOS SILVA - 474542750 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 06-07-2021 10h.

DANILIO RODRIGUES DA ROSA - 409115216 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 06-07-2021 10h.

DEBORAH EVELLYN SALES NASCIMENTO PAPA - 1452387419 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 06-07-2021 10h.

EDUARDO BRANDAU QUITETE - 131472070 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA TECNICO CIENTIF DO MP, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 06-07-2021 10h.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DARLIANE LUCELIA SANTOS XAVIER - 40808122 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 06-07-2021 às 08h40, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

LUDMILA FAVERO ROMANI PIOLI - 43824448 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 06-07-2021 às 08h40, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO EM ADMINISTRACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA

Retificação D.O. de 5-5-2021

No Edital de Inscrição para Escolha de Conselheiras da Sociedade Civil do Conselho Estadual da Condição Feminina - CECF, Gestão 2021 – 2025, onde se lê: Gladys Rodriguez Abud; leia-se: Gladys Abud Rodrigues.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Retificação do D.O. de 2-7-2021

No Edital de Chamamento Público para a Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – Biênio 2021-2023, III – Das Candidatas e dos Candidatos, 3.3, onde se lê: do dia 12 de julho a 27 de agosto de 2021; leia-se: do dia 12 de julho a 2 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Comunicado

Comissão de Seleção de Trabalhadores Rurais do Município de Mogi Mirim - Edital 02/2021 Retificado.
Processo Seletivo para o acesso aos Planos Públicos de Valorização e Aproveitamento dos Recursos Fundiários, visando o ingresso por meio da Indenização das Beneficiárias Existentes nos Lotes Agrícolas a seguir relacionados, localizados no Assentamento Estadual instalado no município de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo.

A Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Itesp, por intermédio da Comissão de Seleção de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, nos termos da Lei 4.957, de 30-12-1985, alterada pela Lei 16.115, de 14-01-2016 e, de acordo com os artigos 15 a 23 do Decreto 62.738, de 31-07-2017 e itens 134 a 139 do Manual de Procedimentos dos Assentamentos Estaduais da Fundação Itesp, aprovado pela Portaria Itesp 131, de 07-11-2018, torna público o Processo Seletivo para o acesso aos Planos Públicos de Valorização e Aproveitamento dos Recursos Fundiários, visando o ingresso por meio da indenização das beneficiárias existentes nos lotes agrícolas dos candidatos habilitados e classificados neste processo seletivo, localizados no assentamento rural estadual instalado no município de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, cujos beneficiários titulares, herdeiros necessários ou membros da composição familiar solicitarem a assistência da exploração do lote, mediante permissão de uso, os quais destinam-se a efetiva exploração agropecuária e uso sustentável, sendo regido pelas presentes instruções, que constituem parte integrante deste edital, para todos os efeitos.

I – Da Seleção dos Beneficiários: A seleção dos beneficiários será classificatória e exclusiva de trabalhadores rurais sem terras ou com terras insuficientes para a sua subsistência, nos termos do parágrafo 3º do art. 1º e art. 7º, do Decreto 62.738/2017.

II – Dos Lotes Agrícolas Disponíveis e Respetivos Assentamentos: O presente procedimento administrativo objetiva a seleção de beneficiários para o ingresso nos seguintes lotes agrícolas: Lote 02 e Lote 63 localizados no Assentamento Estadual Vergel, município de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, nos termos do art. 7º e 23, do Decreto 62.738/2017 e itens 134 a 139 do Manual de Procedimentos dos Assentamentos Estaduais da Fundação Itesp, aprovado pela Portaria Itesp 131, de 7 de novembro de 2018.

III – Dos Critérios de Pontuação dos Candidatos: Para fins de classificação dos candidatos, foram definidos pela Comissão de Seleção os seguintes critérios de pontuação: Trabalho – Históricos Ocupacionais dos Titulares 1 e 2, sendo a Pontuação Titular 1 - Exp. Agricultura Comprovada - 4 pto/s /ano e Pontuação Titular 2 - Exp. Agricultura Comprovada – 4 pto/s /ano Teto único: 80 pto/s; Moradia – Local de Moradia dos Titulares 1 e 2, sendo Local de Moradia: Acampamento: 1 pto/s/ano – teto 4 pto/s, Assentamento: 2 pto/s/ano – teto 20 pto/s, Sítio, Chacára ou Fazenda 1 pto/s/ano – teto 6 pto/s, Outros: 1 pto/s/ano – teto 4 pto/s; Histórico de Moradia (Município Sede): 2 pto/s/ano – teto 20 pto/s; Moradia - Histórico de Moradia (Município Vizinho Itapira) – 2 pto/s/ano - Teto 20 pto/s; Dependentes Legais – Composição Familiar: Filhos, Enteados, Dependentes por tutela legal do titular até 21 anos 2 pto/s por dependente – Teto 12 pto/s. Cônjuge: 2 pto/s; Força de Trabalho – Composição Familiar - Pontuação conforme faixa etária (anos) - I) - Titular 1 e Titular 2 - De 0 até 16 – 0 pto/s, de 16 até 100 – 2 pto/s - Teto: 4 pto/s. II) - Filhos, Enteados, Dependentes por tutela legal do titular - De 0 até 16 – 0 pto/s, de 16 até 65 – 2 pto/s, de 65 até 100 – 1 pto/s - Teto: 12 pto/s. III) - Netos, Netas, Pai, Mãe, Avó, Sogro, Sogra - De 0 até 16 – 0 pto/s, de 16 até 65 – 2 pto/s, de 65 até 100 – 1 pto/s - Teto: 08 pto/s; Estado Civil – Titulares Casado e/ou União Estável 1 pto/s – Divorciado, Separado, Solteiro, Viúvo 0 pto/s. Os critérios de desempate que constam no Decreto 62.738, de 31-07-2017 são os seguintes: 1º - Exercer atividades rurais compatíveis com a forma de exploração preconizada para o assentamento, 2º - Tiver família mais numerosa, cujos membros exerçam atividade agropecuária, 3º - comprovar maior tempo de trabalho agrícola, 4º - For dependente legal ou agregado(a) de beneficiário(a) assentado(a), 5º - For mulher que, independentemente do seu estado civil, seja responsável pela maior parte do sustento material de seus dependentes e 6º - Integrar acampamento situado no município em que está localizado o projeto de assentamento. Havendo empate na lista de classificação, terá preferência o candidato que melhor atender ao disposto no art. 22, do Decreto 62.738, de 31-07-2017.

IV – Da Data Limite para Utilização das Informações Contidas no Banco de Dados: Para efeito de análise, classificação e elaboração da Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados, a Comissão de Seleção estabeleceu a data limite de 18-06-2021, em reunião realizada em 19-05-2021, para utilização das informações contidas no banco de dados, nos termos do Parágrafo Único do art. 15 do Decreto 62.738/2017. Considerando os princípios que fundamentam os atos do direito administrativo, entre os quais destacamos, no que diz respeito ao assunto em questão, da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, segurança jurídica e razoabilidade: considerando a prorrogação da fase de transição, de acordo com o Plano São Paulo ao combate da Pandemia, ocasionada pela Covid-19 e a consequente suspensão dos trabalhos presenciais/fechamento do expediente do escritório da Fundação Itesp de Araras-SP, impactando diretamente nas ações estabelecidas pelos membros da Comissão de Seleção no que se refere aos períodos de cadastramento e ou atualização de cadastro (renovação) de candidatos e cronograma de execução e organização administrativa do processo seletivo, publicou-se em 09-06-2021 um adendo à ata da reunião da Comissão de Seleção do Município de Mogi-Mirim, prorrogando por 15 dias a data limite para utilização das informações contidas no Banco de Dados do Sistema de Cadastro do Itesp, após o retorno dos trabalhos presenciais dos servidores da Fundação Itesp lotados no Grupo Técnico de Campo do município de Araras-SP. Possibilitando aos candidatos interessados em participar do processo seletivo, prazo razoável para que possam realizar o cadastramento e ou a sua renovação, que se estenderá ao período definido em ata (18-06-2021) o equivalente a 30 dias após o retorno dos trabalhos presenciais dos servidores da Fundação Itesp lotados no Grupo Técnico de Campo do município de Araras-SP.

V – Do Cadastro: Poderão participar do presente processo seletivo os trabalhadores rurais que estejam regularmente inscritos no cadastro da Fundação Itesp até a data limite estabelecida pela Comissão de Seleção de Mogi-Mirim para utilização das informações contidas no banco de dados, nos termos do art. 7º da Lei 4.957/1985 e parágrafo 3º do art. 1º e parágrafo único do art. 15 do Decreto 62.738/2017. Para a efetivação do cadastro na Fundação Itesp, obedecida a data limite estabelecida pela Comissão de Seleção para utilização das informações contidas no banco de dados, os trabalhadores rurais deverão estar munidos dos seguintes documentos originais, com a finalidade de comprovar os critérios obrigatórios mínimos para aprovação do cadastro do candidato aos Planos Públicos: Cédula de Identidade (RG) e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Escritura Pública de Emancipação, lavrada no Tabelião de Notas e devidamente averbada no Registro Civil respectivo, ou realizada por meio judicial, se for o caso; Certidão de Casamento; Documento que comprove a sociedade de fato, no caso de União Estável; Certidão de Nascimento; Atestado de Antecedente Criminal, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Carteiras de Trabalho (CTPS); Declaração de não ser proprietário cotista, acionista ou sócio no exercício de atividade empresarial; Declaração de que não exerce função pública, em órgãos da administração direta, autarquias, fundações, ou em órgãos paraestatais civis ou militares, ou de estar investido em atribuições parafiscais da administração pública federal, estadual ou municipal; Extrato de Informações Previdenciárias junto ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - obtido em Posto ou Agência do INSS ou impresso via internet) e, caso conste recebimento de benefício no CNIS, apresentar Certidão do INSS onde conste o tipo e valor do benefício; Declaração ou Certidão obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis, caso o casal, ou de forma individual, sejam proprietários de imóvel rural; Comprovantes de residência como Contas de Água, Contas de Energia Elétrica, carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano ou contrato de locação em nome do candidato, para fins de comprovação de residência permanente, por mais de 02 anos ininterruptos na Regional Leste, considerados os últimos 10 anos (parágrafo 3º, do art. 1º do Decreto 62.738/2017); Comprovação do tempo de trabalho na atividade rural, por meio dos documentos enumerados no artigo 9º do Decreto Estadual 62.738/2017 e seus incisos; Declaração de não ter sido beneficiário de programa de reforma agrária ou de planos públicos de valorização dos recursos fundiários, estadual ou federal, salvo por separação do casal; Declaração de não auferir renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita, nos termos do parágrafo 3º do art. 7º da Lei 4.957/1985 e parágrafo 1º do art. 8º do Decreto 62.738/2017. O exercício na atividade rural deverá ser comprovado pela apresentação dos seguintes documentos: I – carteira de trabalho com registro de atividade agrícola; II – notas fiscais ou outros documentos fiscais que demonstrem a compra de produtos/insumos agropecuários; III – comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural; IV – declaração anual de produtor – DIAP (declaração de informações e apuração) ou DIAC (documento de informação e atualização cadastral do ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural); V – bloco de notas de produtor rural e/ou notas fiscais de compra e venda realizadas pelo produtor rural, em nome do candidato; VI – contratos de arrendamento, parceria ou comodato rural;